



1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se na sala de
2 reuniões, no Museu Histórico e Pedagógico Visconde de Mauá, à Rua José Bonifácio nº 516, Mogi das
3 Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,
4 Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, COMPHAP, **com direito a voto**: Ana Maria Abreu
5 Sandim (Presidente), Roberto Lemes Cardoso, Margarete Silvestrini Cardoso, Luciano Prado Aguiar,
6 Marcos de Siqueira Marques, Vittorio Di Bello, Geraldo Monteiro Neto, Milton Alves Palhares, Antonio
7 Lúcio de Lima, Maurício Simões, Albino Rocha Martins Filho, Cícera Thadeu dos Santos, Nair Harumi
8 Tanabe Tomiyama, Rita de Cássia Prado Pomares e Ubirajara Nunes Pereira de Souza (sem direito a
9 voto), para reunião ordinária referente ao mês de julho, previamente convocada no dia sete do mesmo
10 mês. Os temas da pauta da reunião ordinária constam: Análise do processo 29.180/2016; 2. Análise do
11 processo 4.612/2016; 3. Análise do processo 24.988/2016; 4. Análise do processo 25.258/2016; 5.
12 Análise do processo 28.084/2016; 6. Ofício n.º 307/2016 – 5ªPJ; 7. Capela São Sebastião – Distrito de
13 Taiapuê. Assumiu a mesa de trabalhos a presidente Ana Maria Abreu Sandim tratando da análise do
14 **Processo nº 29.180/2016: Requer a informação quanto ao interesse de preservação, ou não, do**
15 **imóvel situado a Rua Prof. Flaviano de Melo n.º 1292, Centro, Mogi das Cruzes – SP, Cadastro**
16 **imobiliário: S01 Q052 U006 SU000 DG3, para fins de demolição e construção de novo prédio.** A
17 presidente apresentou a informação enviada pela Divisão de Museus da Secretaria de Cultura: A quadra
18 052 está inserida na Área de Proteção Cultural e Paisagística – Lei Municipal nº 2683/82 – anexos VI e
19 IX; A quadra 052 está inserida na Área Envolvória de Tombamento das Igrejas do Carmo, em
20 conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de 07 de maio de 1979, que estabelece que nenhuma obra
21 poderá ser executada na área citada sem que o projeto seja previamente aprovado pelo Instituto do
22 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
23 Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT; Em conformidade ao
24 Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado através do Decreto Municipal nº
25 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel consta da relação de interesse de preservação – MANUTENÇÃO
26 DE ALTURA E VOLUMETRIA / SEM INTERESSE. Colocado em deliberação o conselho recomendou a
27 manutenção integral da fachada e telhado do imóvel. A seguir a presidente passou para o segundo item
28 da pauta, **Processo nº 4612/2016: Requer a demolição de imóvel situado a Rua Cel. Cardoso de**
29 **Siqueira n.º 321, Centro, Mogi das Cruzes – SP, cadastro imobiliário: S01 Q072 U020 SU000 DG0.** A
30 presidente informou que o projeto apresentado se trata de atendimento ao ofício n.º 03-
31 02/COMPHAP/2016, que indeferiu o pedido de demolição e recomendou a manutenção integral da
32 platibanda cimalha com seus elementos frontais. Colocado em deliberação e votação, o projeto
33 apresentado foi indeferido devido a fachada a ser preservada não haver sido integrada a nova
34 construção. Dando prosseguimento a presidente passou para o terceiro item da pauta, **Processo nº**
35 **24.988/2016: Requer a substituição de projeto aprovado – Processo 28.665/2015, em imóvel situado**
36 **a Rua José Bonifácio n.º 418, Mogi das Cruzes – SP, cadastro imobiliário: S01 Q062 U001.** A presidente
37 informou que por solicitação do Conselheiro Luciano Prado Aguiar foi feito um pedido de vistas ao
38 processo, pois ao passar pelo local da obra o conselheiro verificou a obra em desconformidade ao que
39 havia sido aprovado em reunião realizada no mês de junho, referente a uma escada de acesso a
40 varanda do imóvel. O conselheiro informou que o piso de circulação da varanda encontra-se
41 integralmente no nível da rua e, no seu entendimento e deliberação, o piso seria rebaixado em rampa
42 para que a escada se tornasse mais uma opção de acesso ao local. Porém da forma com que está sendo
43 executada a escada não leva nada a lugar nenhum, além de se tornar um risco para uma pessoa
44 desavisada. A presidente colocou o processo em deliberação, sendo definida a realização de uma visita
45 técnica ao imóvel para averiguação no dia 13 de julho de 2016 às 9h00, sendo solicitada a presença do

Albino



46 profissional responsável pela obra. A presidente prosseguiu a reunião e apresentou o quarto item da
47 pauta, **Processo nº 25.258/2016: Requer autorização para reforma parcial em imóvel situado a Rua**
48 **Coronel Souza Franco esquina com a Rua Cel. Moreira da Glória n.º 343, Centro, Mogi das Cruzes – SP,**
49 **cadastro imobiliário: S01 Q031 U018 SU000.** A presidente apresentou a informação enviada pela
50 Divisão de Museus da Secretaria de Cultura: O imóvel está inserido na Zona Especial de Interesse
51 Urbanístico – ZEIU I (Lei Complementar n.º 46/2006). Em conformidade ao Decreto Municipal n.º
52 13.026 de 20 de dezembro de 2012, consta da obrigatoriedade de análise e parecer do Conselho
53 Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
54 – COMPHAP quanto aos pedidos de construção, reforma, ampliação ou demolição. Colocado em
55 deliberação a solicitação foi aprovada com a recomendação da nova porta manter a mesma modulação
56 e medidas das portas existentes. A presidente passou para o quinto item da pauta, **Processo nº**
57 **28.084/2016: Requer aprovação de reforma sem acréscimo de área em imóvel situado a Rua**
58 **Voluntário Fernando Pinheiro Franco n.º560, Centro, Mogi das Cruzes – SP, cadastro imobiliário: S07**
59 **Q016 U014 SU001 DG9.** A presidente apresentou a informação enviada pela Divisão de Museus da
60 Secretaria de Cultura: O imóvel está inserido na Zona Especial de Interesse Urbanístico – ZEIU I (Lei
61 Complementar n.º 46/2006). Em conformidade ao Decreto Municipal n.º 13.026 de 20 de dezembro de
62 2012, consta da obrigatoriedade de análise e parecer do Conselho Municipal de Preservação do
63 Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP quanto aos
64 pedidos de construção, reforma, ampliação ou demolição. Colocado em deliberação a solicitação foi
65 indeferida por ausência de informações que subsidiassem o conselho: cópia da procuração, memorial
66 descritivo especificando a execução da obra e representação gráfica das legendas na planta. O
67 requerente deverá providenciar o solicitado para deliberação. Dando prosseguimento a presidente
68 passou para o sexto item da pauta: **Ofício n.º 307/2016 – 5ªPJ – bfms. Ref.: Inquérito Civil n.º**
69 **14.0341.0003024/2016-0 – Meio Ambiente. Patrimônio Histórico / Cultural. Ausência de conservação.**
70 **Avenida Presidente General Dutra, 30, Cidade Parquelândia. Ruínas da Capela Nossa Senhora da**
71 **Conceição do Itapeti. Mogi das Cruzes.** A presidente leu o ofício encaminhado pela Promotoria de
72 Justiça de Mogi das Cruzes, que requisita o envio de informações quanto ao andamento e eventual
73 previsão da construção da cobertura emergencial da sobredita capela. A presidente informou aos
74 presentes que os procedimentos referente a proteção e salvaguarda das ruínas já foram efetivamente
75 tomadas pelo conselho, e que cabe a Diocese de Mogi das Cruzes conforme deliberação do COMPHAP
76 tomar as medidas necessárias para a imediata proteção do bem histórico e cultural, diante da
77 explanação da presidente a conselheira Cícera Thadeus dos Santos, representante da Diocese de Mogi
78 das Cruzes informou que tanto a Diocese quanto a comunidade local aguardavam o parecer referente a
79 doação dos materiais para a construção da proteção das ruínas, que seriam doados por um grupo de
80 empresas da região do Taboão – AGESTAB. O Conselheiro Roberto Lemes Cardoso questionou a
81 representante da Diocese sobre o porquê da Diocese não ter condições de realizar a reforma, sendo
82 que trata-se de um bem de valor e histórico e cultural e o valor não ser tão exorbitante. O Conselheiro
83 Maurício Simões representante da CIESP – Alto Tietê, informou que tentou por diversas vezes contato a
84 Sra. Gisele Sereni - Secretária da AGESTAB, porém não obteve retorno. O conselheiro Maurício
85 observou o momento que as empresas estão passando, não são dos melhores devido a crise
86 econômica, e que este possa ser o motivo da não efetivação da doação dos materiais. Diante das
87 informações a conselheira Cícera informou que terá amanhã (13/07/2016), reunião com o Bispo Dom
88 Pedro Stringhini e o arquiteto autor do projeto para definição da data de início e término da construção
89 e assim que obtiver a informação encaminhará ao COMPHAP. A conselheira aproveitou para informar
90 que as ruínas encontram-se protegidas cobertas por lona de proteção. Dando prosseguimento a



91 presidente passou para o sétimo item da pauta: **Capela São Sebastião – Distrito de Taiapuêba**. A
92 presidente apresentou matérias de jornais da cidade noticiando a denúncia de danos causados por
93 reforma no arco cruzeiro da Capela São Sebastião no Distrito de Taiapuêba, danificando pintura sacra
94 realizada pelo Artista José Benedicto da Cruz – J.B.C. A Presidente passou a palavra a Conselheira Cícera
95 Thadeu dos Santos, representante da Diocese de Mogi das Cruzes, que informou aos presentes que o
96 desenho de Cristo retirado da parede encontra-se em perfeito estado, apresentando ao conselho um
97 relatório fotográfico, informou ainda que a reforma do arco não foi realizada em conformidade com os
98 procedimentos de restauro e que, no momento em que o Bispo Dom Pedro recebeu a notícia
99 determinou que se levantassem as responsabilidades e que fossem adotadas as medidas necessárias
100 para o restauro das pinturas, com a devida supervisão e acompanhamento do Conselho Municipal de
101 Preservação do Patrimônio Histórico – COMPHAP. O Conselheiro Roberto Lemes Cardoso indagou a
102 conselheira qual o tipo de orientação que os padres recebem em se tratando de patrimônio quando
103 assumem determinadas paróquias?... Os padres são instruídos através da Comissão de Bens Culturais?
104 recebem alguma cartilha orientativa do que pode ou não ser realizado sem a devida supervisão
105 técnica? Cícera informou que a Diocese tem uma demanda muito grande de paróquias e que novos
106 procedimentos deverão ser adotados afim de se evitar futuras situações como esta que aconteceu, que
107 levará esta demanda para ser discutida, mas que todos os procedimentos para que se evite que bens
108 culturais da igreja voltem a sofrer descaracterizações serão feitos. Após as manifestações a presidente
109 colocou em deliberação, sendo aprovada a realização de visita técnica a ser realizada no dia 14/07/2016
110 às 10h00 na Capela São Sebastião, com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Maria Abreu
111 Sandim, Nair Harumi Tanabe Tomiyama, Marcos de Siqueira Marques, Roberto Lemes Cardoso, Luciano
112 Prado Aguiar, Cícera Thadeu dos Santos, Geraldo Monteiro Neto, Albino Rocha Martins Filho. A
113 Presidente passou para o oitavo item da pauta: **Solicitação de visita técnica dos técnicos do Conselho
114 de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo –
115 CONDEPHAAT e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN na Igreja da Ordem
116 Primeira do Carmo**. O Conselheiro Marcos de Siqueira Marques, representante da Paróquia Nossa
117 Senhora do Carmo, solicitou a presidente a inclusão desta pauta da reunião justificando a necessidade
118 de solicitação de visita dos técnicos do CONDEPHAAT e IPHAN a Igreja da Ordem Primeira do Carmo,
119 dada urgência de reparos nos altares laterais da igreja. Informou ainda que devido o aumento do
120 número de veículos de carga que trafegam no entorno das igrejas, tais situações vem ocasionando o
121 aumento de trepidações e conseqüentemente danos ao valioso acervo de talha e imaginária da igreja.
122 Colocado em deliberação foi determinada a elaboração de ofício a ser enviado aos respectivos órgãos
123 de proteção para agendamento de visita técnica e respectivas orientações e providências. A presidente
124 passou para o nono item da pauta: **Assuntos diversos**. A presidente passou a palavra ao Conselheiro
125 Geraldo Monteiro Neto – representante da Secretaria de Educação, que iniciou sua fala agradecendo a
126 participação do funcionário da Secretaria de Cultura Ubirajara Nunes Pereira de Souza na Palestra
127 “Patrimônio Histórico de Mogi das Cruzes”, realizada aos professores da Rede Municipal de Ensino no
128 dia 30 de junho na Escola de Governo. Aproveitou para agradecer também o Secretário de Cultura
129 Mateus Sartori que prontamente atendeu o ofício protocolado pela Secretaria de Educação solicitando
130 a liberação do funcionário. Neto informou também que ao caminhar pela Rua Senador Dantas
131 identificou dois imóveis com características históricas deteriorados, e perguntou se no local haviam
132 moradores, sendo informado pela presidente que sim, os imóveis são ocupados como moradia e que
133 inclusive um dos proprietários já havia aprovado reforma que ainda não foi iniciada. O conselheiro Neto
134 informou ainda que em visita monitorada realizada a Mesquitas Islâmica de Mogi das Cruzes ficou
135 encantado com a beleza singular do local e que ao conversar com o Xeiqúe da Mesquita recebeu a

Albino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



136 informação que o prédio não possui nenhum tipo de proteção. Neto questionou como deveria ser o
137 procedimento para que a Mesquita pudesse vir a receber a proteção do instrumento de tombamento.
138 A presidente informou ao conselheiro Neto que o próprio Xeique da Mesquita pode dar entrada em
139 documentação junto ao COMPHAP para iniciar um processo de tombamento municipal. Neto se
140 prontificou a entrar em contato com o representante da Mesquita para lhe orientar sobre os
141 procedimentos. Nada mais a ser debatido, a Sr.ª Presidente deu por encerrada a reunião, de onde
142 segue ata elaborada por mim, Roberto Lemes Cardoso, secretário-geral, e que, após lida e aprovada foi
143 assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

144
145 Ana Maria Abreu Sandim – Movimento Cultural Ecumênico

146
147 Roberto Lemes Cardoso - Secretaria de Cultura

148
149 Margarete Silvestrini Cardoso – Secretaria de Cultura

150
151 Geraldo Monteiro Neto - Secretaria de Educação

152
153 Marcos de Siqueira Marques – Paróquia Nossa Senhora do Carmo

154
155 Luciano Prado Aguiar – Secretaria de Finanças

156
157 Vittório Di Bello – Associação Comercial de Mogi das Cruzes – ACOMC

158
159 Milton Alves Palhares – Secretaria de Planejamento e Urbanismo

160
161 Antonio Lúcio de Lima - Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo

162
163 Maurício Simões – CIESP Regional Alto Tietê

164
165 Albino Rocha Martins Filho – Centro do Professorado Paulista

166
167 Cícera Thadeu dos Santos – Diocese de Mogi das Cruzes

168
169 Nair Harumi Tanabe Tomiyama – Universidade Braz Cubas

170
171 Rita de Cássia Prado Pomares – Secretaria de Obras